

PROVA DISCURSIVA

Elabore um *release* (*press release*) a partir do texto abaixo (Portaria 263/2014 – Instauração de Inquérito Civil – Bolsa Família):

PORTARIA Nº 263, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.

AUTOS: 1.18.000.002069/2014-91

O Procurador da República que esta subscreve, em exercício na Procuradoria da República em Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO as atribuições constitucionais e legais do Ministério Público Federal (artigo 129, incisos II, III e VI, da CF; artigos 6º, inciso VII, 7º, inciso I, 8º, incisos II, V, VII e VIII, e 11 a 16 da Lei Complementar nº 75/93; Resolução nº 87/06 do Conselho Superior do Ministério Público Federal e Resolução nº 23/07 do Conselho Nacional do Ministério Público);

CONSIDERANDO que a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (artigo 194, caput, da CF/88);

CONSIDERANDO que a assistência social prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à previdência social, tem como um dos seus objetivos a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, amparando sobretudo os mais carentes (artigo 203, incisos I e II, da CF/88);

CONSIDERANDO a instituição do Programa Bolsa Família, programa de transferência direta de renda com condicionantes, destinado a núcleos familiares em situação de pobreza e extrema pobreza, o qual tem por objetivo assegurar o direito humano à alimentação adequada, promover a segurança alimentar e nutricional, contribuindo para a conquista da cidadania pela população mais vulnerável à fome (Lei federal nº 10.836/04 e Decreto nº 5.209/04);

CONSIDERANDO os relatórios de pesquisa ASSPA nºs 2252/2014 e 2357/2014, datados de 20/8/2014, de cujo teor se extrai informações sobre 5.312 funcionários públicos municipais, no Estado de Goiás, que recebem benefício do Programa Bolsa Família ;

CONSIDERANDO a necessidade de identificar situações de irregularidades no Programa Bolsa Família, especialmente o indevido direcionamento do benefício a pessoas que não cumprem os requisitos legais;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de diligências no sentido de colher informações, documentos e outros elementos aptos a alicerçar a atuação do Ministério Público Federal,

RESOLVE instaurar **inquérito civil**, para investigar ações ou omissões ilícitas da União e da Caixa Econômica Federal na execução do Programa Bolsa Família, notadamente sobre irregularidades na seleção de beneficiados, na fiscalização adotada e no cumprimento da legislação correlata.

DETERMINA:

a) autue-se esta portaria como ato inaugural do inquérito civil público, registrando-se o objeto investigado na capa dos autos e nos sistemas de controle de processos desta Procuradoria;

b) oficie-se ao Ministério de Desenvolvimento e Combate à Fome e à Caixa Econômica Federal, encaminhando cópia dos relatórios de pesquisa ASSPA n°s 2252/2014 e 2357/2014, e requisitando-lhes, no prazo de 30 (trinta) dias, análise e apuração da situação dos 5.312 funcionários públicos municipais indicados, especialmente acerca do cumprimento dos requisitos legais para contemplação de benefício do Programa Bolsa Família;

c) encaminhe-se cópia desta portaria à PFDC, para conhecimento, inclusão na sua base de dados;

d) envie-se cópia desta portaria, em arquivo no formato digital (PDF) para a Assessoria de Comunicação desta Procuradoria da República; que deverá, em seguida, elaborar nota à imprensa, se não ainda não o fez, e inserir o arquivo na página da cidadania (www.prgo.mpf.gov.br) deste órgão ministerial; e

e) com as respostas requisitadas, tornem os autos conclusos.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Goiânia, 22 de agosto de 2014.

AILTON BENEDITO DE SOUZA

Procurador da República

